

DECRETO N.º 0065/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/05/2026, ao Servidor Sr. **VILSON RIBEIRO**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “c”, da Lei N.º 1230/2017 e Lei N.º 1362/2021, por conclusão curso de Pró-Graduação Primeira, segunda e terceira pós, conforme requerimento protocolado sob N.º. 319/2026, passando para o nível 39.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 14 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal